

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 92

n. 215

São Paulo

quinta-feira, 18 de novembro de 1982

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 17-11-82

No processo GG-2434-82 c/aps.SAA-52003-82, em que é interessada a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, sobre admissão de pessoal: "Diante dos elementos do processo, tendo em vista as manifestações dos Secretários de Estado-Chefe da Casa Civil e de Agricultura e Abastecimento, bem como nos termos do parecer 1169-82, da Assessoria Jurídica de meu Gabinete, que aprovo, ratifico o despacho de 29-7-82, autorizando a admissão, nos termos do art.19, I, da Lei 500-74, de 6 Escriturários, 10 Engenheiros, 14 Auxiliares de Engenheiro e 6 Serventes, destinados ao Instituto de Tecnologia de Alimentos, uma vez que a medida, como uma das exceções permitidas, não incide na vedação estabelecida pelo art.99, da L.F.6.978-82."

Gabinete do Secretário

APOSTILA DO SECRETÁRIO, DE 16-11-82

No decreto de nomeação de Servente, do Quadro da Secretaria da Educação, em nome de Vilma da Silva Augusto e outros, publicado a 25-6-82, na parte referente a CONCEIÇÃO DA GRACA DA SILVA BASTOS, RG 8.831.966, para declarar que foi nomeada em vaga decorrente da aposentadoria de Geraldo Carvalho Bueno e não como constou. (República por ter sido incorreta)

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E

EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 17-11-82

Nos títulos dos abaixo mencionados, para declarar que, os cargos a que se referem, em virtude de evolução funcional referente ao processo avaliatório de 1982, de conformidade com o disposto nos arts. 97 e 98, da L.C.

180-78, combinados com o art. 91, do mesmo diploma legal e de acordo com o Dec. 12.961-78, ficaram enquadrados, a partir de 1-10-82, nos padrões, adiante indicados, da E.V. 1, T-I, instituída pela L.C. 247-81:

17-8-82 - 11-A

ROMEU CHAVES NETO, RG 8.942.020, Escriturário, efetivo, padrão 10-A, do SQC-III-QCC;

20-8-82 - 9-A

SINÉSIA DI SESSA CARVALHO, RG 9.981.556, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, do SQC-III-QCC;

31-8-82 - 9-A

SIMONE SILVA DE FAUSTO, RG 13.703.414, Escriturário, efetiva, padrão 8-A, do SQC-III-QCC.

Assessoria Técnico-Legislativa

Apostila do Assessor Chefe, de 12.11.82

DECLARANDO, que o cargo de Escriturário, ocupado por Odair Silva, RG.2.128.668, em virtude de adicional fica enquadrado a partir de 14.9.82, no padrão 20-E, T-X, EV-1.

Despacho do Assessor Chefe, de 16.11.82

No processo 1454/82-ATL, em que Marco Antonio Gonçalves Filho, RG.7.387.695, solicita prorrogação por 30 (trinta) dias do prazo para tomar posse do cargo de Escriturário, padrão 8-A, T-I, EV-1.

DESBUROCRATIZAÇÃO

Secretário: MARINO PAZZAGLINI FILHO

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 17-11-82

CESSANDO

os efeitos das resoluções de 20-7-82 e 3-8-82, que designou o Bel. JOÃO ISEPPÉ, RG 2.139.902, para exercer as funções de Chefe de Gabinete e concedeu gratificação a título de Representação de Gabinete, a partir de 13-11-82.

SEÇÃO II

ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

SECRETARIAS	Pág.
Casa Civil	1
Desburocratização	1
Informação e Comunicações	1
Economia e Planejamento	1
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	4
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	9
Saúde	30
Obras e do Meio Ambiente	33
Transportes	34
Administração	37
Trabalho	46
Cultura	47
Indústria e Tecnologia	47
Esportes e Turismo	47
Interior	47
Negócios Metropolitanos	47
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	47
Universidade Estadual de Campinas	47
Universidade Estadual Paulista	48

DESIGNANDO

o Dr. VANDERLEI PRETINI, RG 1.400.322, para exercer as funções de Chefe de Gabinete, a partir de 16-11-82.

CONCEDENDO

ao Dr. VANDERLEI PRETINI, RG 1.400.322, a título de Representação de Gabinete, gratificação mensal correspondente a uma vez o valor do padrão 11-A, E.V.4, T-I, correndo a despesa à conta das verbas próprias do orçamento vigente, a partir de 16-11-82.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Gabinete do Secretário

Resoluções SEP de 17.11.82:

Promovendo por merecimento, à vista do disposto nos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, regulamentados pelo Decreto nº 3.807/74, observado os termos do parágrafo único do art. 28, das Disp. Trans. da LC 180/78, a partir de 30.6.1981, o Sr. Geraldo David, RG 1.639.428, Motorista, do grau "D" para o "E".

Promovendo por antiguidade, à vista do disposto nos arts. 87, 91 e 92, da Lei nº 10.261/68, regulamentados pelo Decreto nº 3.807/74, observado os termos do parágrafo único do art. 28, das Disp. Trans. da LC 180/78, a partir de 31.12.1981, para os graus abaixo indicados, os funcionários titulares dos seguintes cargos:

Agente do Serviço Civil, Nível IV - do grau "A" para o "B" Maria Lucia Whitaker de Carvalho, RG 2.715.323

Analista para Orçamento Programa - do grau "A" para o "B" Renato Cipriani, RG 3.835.616

Analista para Orçamento Programa - do grau "B" para o "C" Lourival Belia, RG 1.564.994

Analista para Orçamento Programa - do grau "C" para o "D" Eliceth Sá Forleo Morrell, RG 1.687.311

Analista para Orçamento Programa - do grau "D" para o "E" Neusa de Almeida, RG 1.681.717

Analista Supervisor - do grau "A" para o "B" Fusako Matsumura, RG 3.397.061

Analista Supervisor - do grau "B" para o "C" Malesca Terezinha Gasch, RG 5.275.444

Analista Supervisor - do grau "C" para o "D" Vanda Philomena Tura de Andrade, RG 1.168.990

Analista Supervisor - do grau "D" para o "E" Neise Gones, RG 1.771.313

Auxiliar de Planejamento - do grau "A" para o "B" Icaro Tadeu Palhares Garcia, RG 5.275.434

Chefe de Seção (Adm. Geral) - do grau "C" para o "D" Walkiria Ignez Fredi de Castro, RG 2.794.779

Chefe de Seção (Adm. Geral) - do grau "D" para o "E" Janira Guedes Silva, RG 2.425.262

Economista - do grau "A" para o "B" Moacir Paulino do Carmo, RG 8.296.617

Escriturário - do grau "A" para o "B" Jussara Nunes, RG 5.707.835

Escriturário - do grau "B" para o "C" Terezinha Ramos Estrella, RG 1.575.688

Estatístico - do grau "B" para o "C" Roberto de Souza, RG 1.717.471

Estatístico - do grau "C" para o "D" Elzira Chaves Franco, RG 834.630

Estatístico - do grau "D" para o "E" José Perys Netto, RG 1.662.447

19 de novembro. Dia da Bandeira.



A Bandeira é um dos nossos símbolos nacionais. Assim como o hino, o selo e as armas, ela também representa nossa pátria. O amor que temos pela nossa Bandeira é uma forma de demonstrar o grande amor que temos pelo Brasil. Hastear, respeitar e reverenciar a Bandeira não significa apenas cultuar o símbolo mas testemunhar a permanente exaltação da Pátria. A Bandeira pode ser hasteada e arriada a qualquer hora do dia ou da noite. Normalmente faz-se o hasteamento às 8 horas e o arriamento às 18 horas. Durante a noite a Bandeira deve estar devidamente iluminada. Todos os brasileiros devem procurar informações sobre a Bandeira, sua criação, história e grandiosidade.

Bandeira Nacional: a lembrança da Pátria nos traz.